



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**LEI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 0504/2013 - ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 456/2011, DE  
23/02/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Rua Pres. João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB

CNPJ Nº 09.074.345/0001-64

### LEI MUNICIPAL Nº 504/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

**Altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 456/2011, de 23/02/2011 e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os Anexos I e II da Lei Municipal nº 456/2011, de 23/02/2011, que disciplina a Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo do Município de São João do Cariri, passarão a vigorar com a nova redação, conforme consta nos quadros anexos a esta Lei.

**Art. 2.º** - Fica criado o cargo de Administrador Escolar Adjunto da Zona Urbana, que terá a função de substituir o Administrador Escolar nas suas ausências ou impedimentos.

Parágrafo único – A investidura em definitivo do presente cargo em comissão ora criado e procederá através de nova portaria, revogando a anterior.

**Art. 3.º** - Fica criado o cargo de Administrador Escolar da Zona Rural, que terá a incumbência de administrar as unidades escolares situadas da Zona Rural, assim como as situadas no Distrito de Malhada da Roça, independente de sua localização e distância da Sede do Município.

**Art. 4.º** - Fica criado o cargo de Administrador Escolar Adjunto da Zona Rural, que terá a função de substituir o Administrador Escolar da Zona Rural nas suas ausências ou impedimentos.

Parágrafo único – A investidura em definitivo do presente cargo em comissão ora criado e procederá através de nova portaria, revogando a anterior.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, 05 de Agosto de 2013.

  
**VALTER MARCONE MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Rua Pres. João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB

CNPJ Nº 09.074.345/0001-64

**ANEXO I**

**GRUPO OCUPACIONAL**  
**Assessoramento Administrativo**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>
<b>C.G-1</b>	Chefe de Gabinete	01
<b>S.S-1</b>	Sub - Secretário	08
<b>C.C-2</b>	Assessor de Comunicação	02
<b>C.C-2</b>	Assessor Executivo	01
<b>C.C-3</b>	Diretor do Departamento de RH	01
<b>C.C-3</b>	Diretor do Depart. de Transportes	01
<b>C.C-3</b>	Coordenador do PETI	01
<b>C.C-3</b>	Coordenador do CRAS	01
<b>C.C-3</b>	Administrador Escolar	03
<b>C.C-4</b>	Administrador Escolar Adjunto	01
<b>C.C-4</b>	Diretor de Unidade de Saúde	01
<b>C.C-4</b>	Coordenador de Creche	02
<b>C.C-4</b>	Administrador Escolar Zona Rural	02
<b>C.C-5</b>	Chefe de Setor	24
<b>C.C-5</b>	Administrador Escolar Adjunto Zona Rural	02
<b>C.C-6</b>	Chefe de Divisão	48
<b>C.C-7</b>	Coordenador do Centro de Convivência	01

**ANEXO II**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>VALOR R\$</b>
C.G-1	2.500,00
S.S-1	1.600,00
C.C-2	1.300,00
C.C-3	1.200,00
C.C-4	900,00
C.C-5	750,00
C.C-6	700,00
C.C-7	800,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 05 de Agosto de 2013.

  
**VALTER MARCÓNE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407074229</b>
<b>Título</b>	LEI Nº 0504/2013 - ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 456/2011, DE 23/02/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	05/08/2013
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 05/08/2013. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407074229&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 18:51



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407074229**, intitulada **LEI Nº 0504/2013 - ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 456/2011, DE 23/02/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 05/08/2013

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

LEI Nº 0504/2013 - ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 456/2011, DE 23/02/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407074229&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 18:51